

AVISO AO MERCADO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA 2ª EMISSÃO DO **SUNO MULTIESTRATÉGIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

CNPJ nº 52.227.760/0001-30

NO MONTANTE DE, INICIALMENTE,

R\$ 146.250.000,00*

(*sem considerar a Taxa de Distribuição)

Código ISIN: BRSNMECTF000

Código de negociação na B3: SNME11

Tipo ANBIMA: Híbrido Gestão Ativa - Segmento de Atuação: Híbrido



Nos termos do artigo 57, §1º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022 (“Resolução CVM 160”), e das demais disposições legais aplicáveis, o **SUNO MULTIESTRATÉGIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 52.227.760/0001-30 (“Fundo”), a **GUIDE INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE VALORES**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.064, 12º andar, CEP 01451-000, inscrita no CNPJ sob o nº 65.913.436/0001-17, na qualidade de coordenador líder (“Coordenador Líder”), o **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, instituição financeira com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, neste ato representada na forma do seu estatuto social, na qualidade de administradora do Fundo (“Administradora”), e a **SUNO GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade devidamente autorizada pela CVM a administrar carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 12.124, de 9 de janeiro de 2012, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, Torre D, 15º andar, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 11.304.223/0001-69, na qualidade de gestor do Fundo (“Gestor”), vêm a público comunicar que, em 5 de outubro de 2023, foi protocolado perante a CVM o pedido de registro, sob o rito de registro ordinário, da oferta pública primária de distribuição de, inicialmente, 15.000.000 (quinze milhões) de Cotas, nominativas e escriturais, sem considerar as Cotas do Lote Adicional (conforme definido no Prospecto Preliminar), em classe e série únicas, da 2ª (segunda) emissão do Fundo, todas com valor unitário de R\$ 9,75 (nove reais e setenta e cinco centavos), sem considerar a Taxa de Distribuição (“Preço por Cota”), e no valor de R\$ 10,00 (dez reais), considerando a Taxa de Distribuição (“Preço de Subscrição”).

Nos termos do artigo 50 da Resolução CVM 160, a quantidade de Novas Cotas a ser distribuída pode, a critério da Administradora, em comum acordo com o Coordenador Líder e o Gestor, e sem a necessidade de novo requerimento de registro ou de modificação dos termos da Oferta, ser aumentada, até um montante que não exceda em 25% (vinte e cinco por cento) a quantidade inicialmente requerida, isto é, 3.750.000 (três milhões e setecentos e cinquenta mil) Novas Cotas adicionais (“Cotas do Lote Adicional”), totalizando 18.750.000 (dezoito milhões e setecentas e cinquenta mil) Novas Cotas considerando as Cotas do Lote Adicional, caso em que o montante máximo da Oferta será equivalente a R\$ 182.812.500,00 (cento e oitenta e dois milhões, oitocentos e doze mil e quinhentos reais), sem considerar a Taxa de Distribuição (“Montante Máximo da Oferta”). As Cotas do Lote Adicional serão destinadas a atender um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta.

Considerando o Preço de Subscrição e a possibilidade de emissão das Cotas do Lote Adicional, o montante máximo da Oferta será de R\$ 187.500.000,00 (cento e oitenta e sete milhões e quinhentos mil reais).

Será admitida a distribuição parcial das Novas Cotas, nos termos do artigo 74 da Resolução CVM 160, desde que atingido o montante mínimo de 100.000 (cem mil) Novas Cotas, equivalente a R\$ 975.000,00 (novecentos e setenta e cinco mil reais), sem considerar a Taxa de Distribuição (“Montante Mínimo da Oferta”).

A Oferta consistirá na distribuição primária das Novas Cotas sob o regime de melhores esforços de colocação, no Brasil, sob o rito de registro ordinário, nos termos do artigo 28 da Resolução CVM 160, sob a coordenação do Coordenador Líder, conforme

procedimentos previstos na Instrução CVM 472, e nas demais disposições legais, regulamentares e autorregulatórias aplicáveis e em vigor.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Aviso ao Mercado, que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuído no “Prospecto Preliminar de Oferta Pública Primária de Cotas da Segunda Emissão do Suno Multiestratégia Fundo de Investimento Imobiliário” (“Prospecto Preliminar” ou “Prospecto”, sendo que a definição de Prospecto engloba todos os seus anexos e documentos a ele incorporados por referência).

1. REGISTRO DA OFERTA NA CVM

A Oferta foi submetida ao registro sob o rito de registro ordinário perante a CVM, na forma e nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, da Resolução CVM 160, da Instrução CVM 472 e das demais disposições legais, regulatórias e autorregulatórias aplicáveis ora vigentes.

2. CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

Segue, abaixo, um cronograma tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos:

EVENTOS	DATA PREVISTA
• Protocolo do Pedido de Registro da Oferta na CVM e na B3	05/10/2023
• Divulgação deste Aviso ao Mercado	16/11/2023
• Disponibilização do Prospecto Preliminar	
• Início das apresentações a potenciais Investidores	
• Início do Período de Reserva	23/11/2023
• Obtenção do Registro da Oferta na CVM	06/12/2023
• Divulgação do Anúncio de Início	07/12/2023
• Disponibilização do Prospecto Definitivo	
• Encerramento do Período de Reserva	15/12/2023
• Data de realização do Procedimento de Alocação	18/12/2023
• Divulgação do Comunicado de Resultado do Procedimento de Alocação	19/12/2023
• Data da Liquidação da Oferta	21/12/2023
• Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	26/12/2023

⁽¹⁾ As datas previstas acima são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como uma modificação da Oferta, seguindo o disposto na Resolução CVM 160. Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Para informações sobre manifestação de aceitação à Oferta, manifestação de revogação da aceitação à Oferta, modificação da Oferta, suspensão da Oferta e cancelamento ou revogação da Oferta, e sobre os prazos, termos, condições e forma para devolução e reembolso dos valores dados em contrapartida às Cotas, veja a Seção 7.3 – “Modificação, Suspensão e Cancelamento da Oferta” do Prospecto Preliminar.

⁽²⁾ A principal variável deste cronograma tentativo é o processo de registro da Oferta perante a CVM.

3. DIVULGAÇÃO DE AVISOS E ANÚNCIOS DA OFERTA

Este Aviso ao Mercado, o Prospecto Preliminar e a Lâmina foram, assim como o Prospecto Definitivo e demais anúncios e comunicados da Oferta serão, divulgados nas páginas da rede mundial de computadores da Administradora, do Coordenador Líder, do Gestor, da CVM, B3 e Fundos.NET, administrado pela B3, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nos websites indicados abaixo:

Coordenador Líder: <https://www.guide.com.br/investimentos/ofertas-publicas/> (Para acessar os documentos da Oferta neste website, clicar em “Fundos Imobiliários” e “Em andamento”, em seguida em “SunO Multiestratégia FII – 2ª Emissão Público em Geral” e então localizar a opção desejada);

Administradora: <https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria#fundos> (Para acessar os documentos da Oferta neste website, pesquisar por “SUNO” na barra de pesquisa exibida ao final da página e clicar em “SUNO MULTIESTRATÉGIA FII”, e então localizar a opção desejada);

Gestor: <https://www.sunO.com.br/asset/fundos/> (Para acessar os documentos da Oferta neste website, clicar em “SUNO MULTIESTRATÉGIA FII”, e então localizar a opção desejada);

CVM: <https://sistemas.cvm.gov.br/?ofertasdist> (neste website clicar em “Ofertas Registradas ou Dispensadas”, em “2023” e “Entrar”, acessar “QUOTAS DE FUNDO IMOBILIÁRIO”, clicar em “SUNO MULTIESTRATÉGIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO”, e, então, localizar a opção desejada);

Fundos.NET, administrado pela B3: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (na página principal, clicar em “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, clicar em “Fundos de Investimento”, em seguida em “fundos registrados”, buscar por “SunO Multiestratégia Fundo de Investimento Imobiliário” e acessar “SunO Multiestratégia Fundo de Investimento Imobiliário”. Selecione “aqui” para acesso ao sistema Fundos.NET, e, então, localizar a opção desejada); e

B3: www.b3.com.br (neste website e clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar “Solução para Emissores”, em “Ofertas públicas de renda variável”, clicar em “Oferta em Andamento”, depois clicar em “Fundos”, e depois selecionar “SunO Multiestratégia Fundo de Investimento Imobiliário” e, então, localizar a opção desejada).

4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Para informações mais detalhadas a respeito do Fundo, das Cotas, da Emissão e da Oferta, o Investidor da Oferta deve consultar o Regulamento e o Prospecto Preliminar.

MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO PODERÃO SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER, COM A ADMINISTRADORA, COM O GESTOR E/OU NA CVM.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO DISTRIBUÍDAS.

São Paulo, 16 de novembro de 2023

Coordenador Líder

Guide
investimentos

Administradora

btgpactual

Gestor

(SUNO
A S S E T)

Assessor Legal

BMA
ADVOGADOS